

## **DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, em cumprimento ao disposto no art. 2º da Resolução do TCE/RS nº 1052/2015, que os agentes públicos que desempenham atividades/funções públicas no Município de Boqueirão do Leão/RS, estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas.

Boqueirão do Leão, 10 de Março de 2016.

**LUIZ AUGUSTO SCHMIDT**

Prefeito Municipal de Boqueirão do Leão